

PORTARIA-SEMED Nº 02, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, §1º e 2º, seção VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 907/2020, de 03 de janeiro de 2020 e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Decreto nº 030 de 23 de outubro de 2020, Instrução Normativa nº 01, de 26 de outubro de 2020 resolve:

ESTABELEECER:

O cronograma de atividades e a Comissão Setorial de Avaliação, Evolução Funcional e recursos da Avaliação Permanente de Desempenho dos profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica do Município de São Valério-TO.

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DE DESEMPENHO

ASSUNTO	DATA
Período de realização do processo de Avaliação Permanente de Desempenho dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.	10/11/2020 A 10/12/2020
Fechamento do Processo de Avaliação	16/12/2020
Publicação do Edital no Portal da Transparência.	21/12/2020 A 28/12/2020

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DE DESEMPENHO

§ 1º - Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:

- I – Gercina Araújo Alves
- II – Jandeline Alves do Nascimento Gonzatto

§ 2º - Representante do SINTET:

- I – Sandra Alzerina Martins

§ 3º - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- I – Maria Nelcilene Araujo Reis
- II – Maria Aparecida da Costa Bulegon

§ 4º - Representante da Assessoria Jurídica da Prefeitura de São Valério – TO:


- I - Dr. Lucion Flores de Oliveira

§ 5º - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- I – Odalene Moura de Araújo
- II – Lucimar Pereira Lopes

§ 6º - Representante do Conselho Escolar:

- I – Julieta Nunes Carvalho
- II – Zélia Câmara Venturini
- III – Noemia Rocha Gonzatto



MARIA NELCILENE ARAUJO REIS
Secretaria Municipal de Educação
Port. nº 006/2017